DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 **Ano IX | Edição nº 1655** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Resolução 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

ATO DA MESA Nº. 577/2026

Considerando que, o dia 20 de abril de 2026 é véspera de feriado nacional de Tiradentes (21/04/2026), sendo decretado ponto facultativo ao funcionamento dos órgãos municipais e para melhor adequação da pauta da próxima sessão ordinária desse mês de abril, bem como, em razão da concordância dos membros desta Casa de Leis.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente as constantes dos Artigos 6º e 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE** baixar o seguinte **Ato da Mesa**.

Artigo 1º- Por conveniência da Administração Legislativa fica alterado para o dia **27 de abril de 2026(segunda-feira)**, especificamente a 06ª Sessão Ordinária de 2026.

Artigo 2º- Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste – SP-, 15 de abril de 2026.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara
Marco Antonio Buono Soldera
1º. Secretário
Marinaldo Pinto Maia
2º. Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Jenifer Luana da Silva Cordioli

Diretora Geral

.....

RESOLUÇÃO Nº.116/2026

"Dispõe sobre alteração da Resolução nº 18-1984 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, especificamente para alterar a redação do artigo 57 e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, usando de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou o **Projeto de Resolução nº 01/2026**, e ela sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. O artigo 57 da Resolução nº 18/1984 que trata do Regimento Interno da Casa passará a ter a seguinte redação:

Artigo 57.- As sessões da Câmara Municipal terão a duração de 02 horas com início às 19:00 horas e constarão de:

Artigo 2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, 06 de abril de 2026.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara
Marco Antonio Buono Soldera
1º Secretário
Marinaldo Pinto Maia
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretária em data supra.

Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral

.....